

sexta-feira, 18 de março de 2011 – 17:35

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Processo nº. 2011.012.000030-2-PR

PREGÃO nº. 002/2011

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer nº 077.002/2011 emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, INDEFIRO a impugnação formulada pela empresa BORZAN INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, através do processo nº 2011.005.008707-7-PA, mantendo o edital e seus anexos em seus exatos termos.

Decido pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 18 de março de 2011.

JOILZA RANGEL ABREU

Secretária Municipal de Educação